

Resolução Administrativa nº 14/76

Certifico e dou fé que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão plenária ordinária hoje realizada, sob a presidência do Excmo. Juiz Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena, resolveu, à unanimidade, aprovar a redação final do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 1976.

(a) Luiz Fernando de Amorim Kallou
Secretário do Tribunal Pleno do T.R.T.
da Terceira Região

Publicado no
Diário do Judiciário,
Suplemento do "Minas Gerais".
Em, 20/11/1976
Marcos Helena de Franco